

PORTARIA Nº 120/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 051/94 emitida pelo Departamento de Comunicação Social - DCO,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

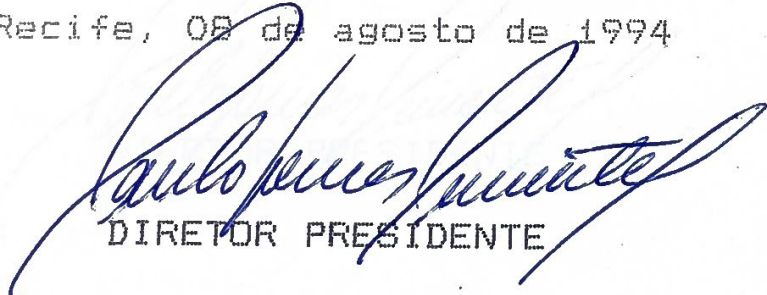
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da Gratificação do Projeto Especial tipo "B" concedida à empregada MARIA DE FÁTIMA SPENCER.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL